



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano III | Edição nº 481-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.627**

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação - COMEM.

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.082, de 26 de fevereiro de 1997 e suas alterações.

Considerando o disposto no Ofício nº 001, de 19 de março de 2020 do Conselho Municipal de Educação de Mirassol - COMEM.

DECRETA:

Art.1º - O Conselho Municipal de Educação do Município de Mirassol - CO-MEM, fica constituído dos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Antônio Roberto Navarrete

SUPLENTE: Clayton dos Santos Queiroz

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Thiago Roberto Arroyo

SUPLENTE: Paula Barbosa Velani

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DO ENSINO PÚBLICO ESTADU-AL

TITULAR: Adriana Cristina Dela Corte Cereto de Carvalho

SUPLENTE: Ana Rogéria Antonieto

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DO ENSINO PÚBLICO MUNICI-PAL

TITULAR: Graziela Francisco dos Santos

SUPLENTE: Thatiane Almeida Apolinário

REPRESENTANTE DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DE ENSINO PÚBLICO ESTADUAL

TITULAR: Maria Angélica Silveira Mazzoni

SUPLENTE: Nilva Herrera Rodrigues Moreira

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO PÚBLICO ESTADU-AL

TITULAR: Sílvia Regina Francisco

SUPLENTE: Dalva Bergamin Arrosti

REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DO ENSINO PÚBLICO ESTA-DUAL

TITULAR: Eleuza Marta Chagas Almeida

SUPLENTE: Lucia Helena Cadamuro Maia

REPRESENTANTE DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: Vanderléa Cristina Martins de Souza

SUPLENTE: Cristiane Meire Oliani Oliveira

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: Eliana Aparecida de Oliveira

SUPLENTE: Késia Cristiane Silva de Carvalho

REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: Ivonete Galbes de Oliveira Forti

SUPLENTE: Patrícia Aparecida Bonfim

REPRESENTANTE DAS MANTENEDORAS E ESCOLAS PARTICULARES

TITULAR: Maria Eugenia Lopes Piloni Pinheiro

SUPLENTE: Zuleica de Carvalho Moreira

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARTICULARES

TITULAR: Glaucia Costa de Oliveira Alves

SUPLENTE: Susan Meire Carvalho Junior

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-das as disposições em contrário e em especial o Decreto Municipal nº 5.622, de 12 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 19 de março de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas